



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Resolução 112/2016

Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo ao Vereador Flávio da Silva Gabriel.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos/MG, 19 de dezembro de 2016.


FLÁVIO DA SILVA GABRIEL
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o(a) presente RESOLUÇÃO
foi publicado(a) no site

www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

no dia 22/12/2016

Por ser verdade falso a presente. 3217212016

Leonardo G. Curi